

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO n° /2024.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **revitalização da Escola Municipal Jorge Flores da Silva, na Est. Ari Parreira, localizado no Bairro Jardim Weda.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior segurança e qualidade de vida aos alunos, professores e funcionários da referida escola, pois a mesma encontra-se com aspecto de abandono, pintura acabada, os brinquedos encontram-se em péssimas condições, além do mato alto, trazendo mosquitos.

Itaguaí, 03 de maio de 2024.

Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR